

*Aprovado por  
unanimidade  
em 24.06.2024*

## PROJETO DE LEI N.º 2196, DE 29 DE MAIO DE 2024

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza a alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2024, e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** - Fica autorizada alteração de data de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de 2024 de que trata a Lei Municipal n.º 2215, de 27 de Dezembro de 2023, o seguinte evento.

### COMO ERA

| <b>Mês</b> | <b>Dia</b> | <b>Evento</b>                      | <b>Local</b>   |
|------------|------------|------------------------------------|----------------|
| JULHO      | 21         | Festa do Clube de Mães Santa Luzia | Alto Boqueirão |

### FICA ALTERADO PARA ESTA DATA

| <b>Mês</b> | <b>Dia</b> | <b>Evento</b>                      | <b>Local</b>   |
|------------|------------|------------------------------------|----------------|
| SETEMBRO   | 15         | Festa do Clube de Mães Santa Luzia | Alto Boqueirão |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2149/2024.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2196/2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

À pedido do Clube de Mães Santa Lúzia de alto Boqueirão, estamos apresentando aos Senhores Edis, proposta de evento a ser alterado sua data, na Lei Municipal n.º 2215, de 27 de Dezembro de 2023, no Calendário de Eventos do Município para 2024.

Trata-se de um evento tradicional em nosso Município, o qual dispensa comentários e que por motivo de força maior, necessita alterar a data da festividade.

Cabe registrar que a data para o qual o evento será transferido (15/09/2024), não possui nenhum evento naquele dia.

Para que tal evento seja organizado de forma legal, estamos atendendo o pedido desta entidade, sendo que desta forma, o evento possa estar devidamente incluído em nosso calendário oficial, pois ele merece destaque.

Também ressaltamos que para que o Poder Executivo consiga repassar algum auxílio, caso isso seja possível neste ano eleitoral, necessita-se dar aos acontecimentos um caráter oficial, que é sua devida e regular inclusão no calendário de eventos do Município.

Contando com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores, solicitamos a aprovação da alteração de data deste evento no calendário oficial para o ano de 2024.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal